



O Diretor de Gestão Estratégica, em cumprimento às Resoluções 42/2011 do Tribunal Pleno, 08/2011 do Conselho da Magistratura e em cumprimento a meta 07/2010 do Conselho Nacional de Justiça, vem tornar público a Produtividade dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no mês de dezembro de 2012.

**Produtividade dos Magistrados de 3ª Entrância - Sistema E-JUS
Dezembro/ 2012**

Magistrado	Vara / Juizado *	Decisões	Sentenças Com Mérito	Sentenças Sem Mérito	Sentenças de Homologação
ADHAILTON LACET CORREIA PORTO	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA	31	1	1	ND
ADHAILTON LACET CORREIA PORTO	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA	0	1	0	ND
ADHAILTON LACET CORREIA PORTO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	102	73	0	ND
ALEXANDRE JOSE GONÇALVES TRINETO	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO	0	23	28	ND
ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	44	269	68	ND
ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	0	3	0	ND
GIOVANNI MAGALHÃES PORTO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	14	72	0	ND
GUSTAVO LEITE URQUIZA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	29	125	6	ND
HERMANCE GOMES PEREIRA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	79	68	0	ND
JOÃO BATISTA VASCONCELOS	1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL	0	3	0	ND
JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA	12	138	12	ND
JOSÉ GERALDO PONTES	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	34	332	114	ND
LILIAN FRASSINETTI CORREIA CANANÉA MOREIRA	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA	10	0	0	ND
NILSON BANDEIRA DO NASCIMENTO	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX	83	30	2	ND
PAULO ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA LIMA	JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO	4	6	0	ND
RITAURA RODRIGUES SANTANA	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA	0	54	8	ND
SÉRGIO MOURA MARTINS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	87	229	45	ND
VIRGINIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	0	0	0	ND

Fonte: Diretoria de Tecnologia da informação – Gerência de Sistemas

Obs.: Produtividade apurada no período de 01 a 31.12.2012.

* Quando existir mais de um magistrado em um Juizado, o quantitativo das audiências efetivamente realizadas referir-se-ão ao total do Juizado.

ND → Não disponível em virtude de mudança para atender às novas tabelas do CNJ.